LEI Nº 1.672

DÁ DENOMINAÇÃO A DIVERSAS RUAS NO CENTRO INDUSTRIAL JOVELINO RABELO.

Art. 1º As ruas no Centro Industrial Jovelino Rabelo, abaixo relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:

Rua 2 - RuaGuacira
Rua 3 - Rua Tupã
Rua 6- Rua Yara
Rua 7- Rua Orquídea
Rua 8- Rua Tulipa
Rua 9- Rua Jasmim

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de dezembrode 1980.

Fábio Botelho Notini
Prefeito municipal.

PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPAÇÃO - Nº 65 DE 23/01/1981
PL CM-079/80